



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
CNPJ: nº 06.460.018/0001-52

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar solicitado pelo poder legislativo municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Constituição da República Federativa do Brasil, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Ofício n.º 087/2026/GAPRE, de solicitação de crédito adicional suplementar do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da procuradoria geral do município, no qual opina pelo deferimento do presente pedido, fundamentado na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Orçamentária Anual vigente, e pelo parecer do setor técnico-contábil desta municipalidade.





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais), serão destinados ao reforço das dotações orçamentárias para cobrir as despesas do Poder Legislativo durante o exercício financeiro, conforme a seguinte dotação:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

01.02 031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

1101.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2001.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 – Diárias-Cível.

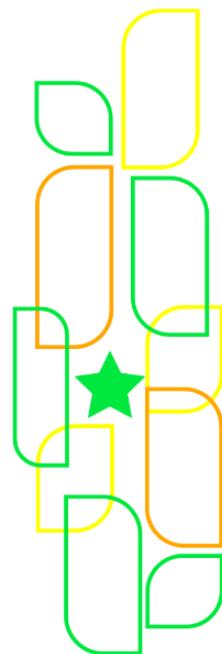
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR: R\$ 20.000,00 – (Vinte mil reais).





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

1001.0000 CONST. AMPL. E REF. DE BENS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

1303.0000 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES
POLITICOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA.

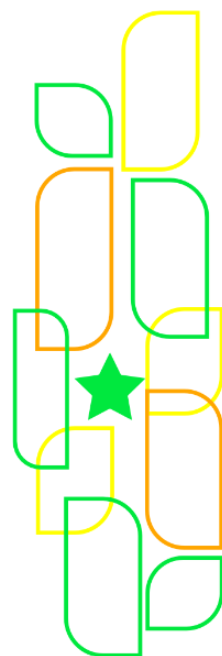
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.94.00 – Inden. e Restituições Trabalhista

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

VALOR: 25.115,50 (Vinte e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

VALOR R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 72.000,00 – (Setenta e dois mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

VALOR: R\$ 13.884,50 (Treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.

VALOR: R\$ 20.000,00 – (Vinte mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

VALOR: R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais).

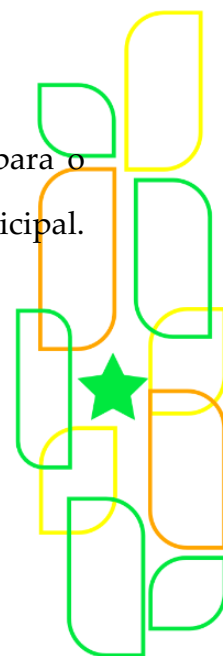
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

VALOR: R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais).

Art. 3º. O crédito suplementar visa a adequação orçamentária para o pagamento de despesas a serem previamente contratadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

Gabinete do Prefeito, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ____ de
setembro de 2026.

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

